



Gabinete da Liderança da REDE SUSTENTABILIDADE no Senado Federal

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE RECRUTAMENTO DE ASSESSORES

A **LIDERANÇA DA REDE SUSTENTABILIDADE NO SENADO FEDERAL** convoca os (as) interessados (as) em oportunidade profissional de assessoramento ao processo legislativo a participarem de processo de recrutamento externo de pessoal, a ser realizado na forma do presente edital, para os seguintes cargos:

Cargo 1 - **assessor jurídico-legislativo**: desempenhará atividades de consultoria e elaboração de pareceres a respeito das diversas proposições em tramitação no Congresso Nacional, além de prestar suporte aos senadores nas comissões e Plenário das Casas, e serviço de consultoria jurídica e legislativa.

Remuneração: R\$ 12.454,15 (com auxílio-alimentação)

Número de vagas: 4

Cargo 2 - **assessor administrativo**: desempenhará atividades de suporte administrativo à Liderança da Rede Sustentabilidade no Senado Federal, que incluirão controle da agenda e dos compromissos; planejamentos de viagens; despacho e conferência de documentos; organização de arquivos; atendimento telefônico; recepção; auxílio departamental; planejamento e organização de eventos; atendimento e apoio a usuários internos e externos; acompanhamento e preparação de reuniões; redação de atas; domínio em informática; comunicação à equipe, etc.

Remuneração: R\$ 5.480,42 (com auxílio-alimentação)

Número de vagas: 1

Requisitos: além dos requisitos legais constantes do art. 5º, da Lei nº 8.112/90, são necessários dedicação integral, em termos de jornada de trabalho, e, no mínimo, diploma de graduação em qualquer área, além de, para o cargo 1, boa compreensão jurídica, notadamente do Regimento Interno do Senado Federal e do Congresso Nacional.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

O processo seletivo simplificado será composto das seguintes etapas:

- 1- **Triagem de currículos**, em que se avaliarão experiência profissional e formação acadêmica, sobretudo a partir dos seguintes indicadores:
 - a. Título de doutor em Direito, Ciência Política, Economia, Ciências Sociais e/ou Relações Internacionais;
 - b. Título de mestre em Direito, Ciência Política, Economia, Ciências Sociais e/ou Relações Internacionais;
 - c. Título de especialista em Direito, Ciência Política, Economia, Ciências Sociais e/ou Relações Internacionais;
 - d. Experiência profissional no setor público;
 - e. Experiência profissional em assessoramento legislativo;
 - f. Experiência profissional em atividade exclusivamente jurídica;

Gabinete da Liderança da REDE SUSTENTABILIDADE no Senado Federal

- 2- **Exame teórico-prático**, em que os candidatos se submeterão à aplicação de prova objetiva e discursiva, com vistas a se aferirem os conhecimentos relevantes para o desempenho das funções;
- 3- **Entrevista pessoal**, em que os candidatos se apresentarão à banca examinadora composta pelos seguintes membros, para deliberação definitiva sobre a sua contratação:
 - a. FABIANO CONTARATO (Presidente);
 - b. LISANDRA MELO BARBIERO;
 - c. DANILO MORAIS DOS SANTOS.

As etapas terão, todas elas, natureza eliminatória, sendo que a segunda (exame teórico-prático), também terá caráter classificatório.

Os resultados de todas as etapas do processo seletivo serão publicados, de forma transparente, no sítio da REDE SUSTENTABILIDADE (<https://redesustentabilidade.org.br>)

DA PRIMEIRA FASE

Os (as) interessados(as) deverão preencher formulário de inscrição provisória *on-line* (clique [aqui](#), para o cargo 1, e [aqui](#), para o cargo 2) e encaminhar, até 15/02/2019, em formato “.pdf”, cópia do currículo pessoal depositado na plataforma *lattes* (clique [aqui](#) para cadastrar o seu, caso não possua ainda), acompanhado dos diplomas e comprovantes das titulações nele indicadas (de graduação e pós-graduação, além de certificados de cursos complementares, se houver) para o seguinte e-mail: selecaoredesustentabilidade@gmail.com.

Na descrição do campo assunto, o (a) candidato (a) deverá fazer constar apenas o seguinte texto: “CARGO 1 - CURRÍCULO PARA SELEÇÃO – LIDERANÇA DA REDE SUSTENTABILIDADE”, caso postule o cargo 1, ou “CARGO 2 - CURRÍCULO PARA SELEÇÃO – LIDERANÇA DA REDE SUSTENTABILIDADE”, caso postule o cargo 2.

No corpo do e-mail, deverá fazer constar apenas o seguinte texto:

“Srs. Examinadores,

Submeto meu currículo para apreciação no presente processo seletivo.

Atenciosamente,

[DIGITAR NOME DO(A) CANDIDATO(A)]”

O resultado da primeira fase será publicado em 20/02/2019.

Só poderão participar das etapas seguintes do processo seletivo simplificado aqueles que, superada a primeira fase, receberem a confirmação da inscrição definitiva, com o respectivo número de matrícula, no e-mail cadastrado no ato da inscrição.

Quaisquer e-mails recebidos em desacordo com as presentes especificações implicarão na eliminação sumária do (a) candidato (a) do certame.

DA SEGUNDA FASE

Gabinete da Liderança da REDE SUSTENTABILIDADE no Senado Federal

A segunda fase será constituída de exame objetivo e discursivo quanto aos conhecimentos indispensáveis para o exercício das funções disponíveis.

A prova objetiva contará com 20 questões, com 5 itens cada, para julgamento objetivo destes como verdadeiros ou falsos;

Recomenda-se evitar a marcação aleatória na folha de respostas, tendo em vista que as divergências das respostas oficiais implicarão penalização de -1 ponto, ao passo em que os acertos implicarão pontuação de +1 ponto. Por fim, a ausência de marcação implicará a pontuação de 0 pontos, de modo que a nota final esteja compreendida num intervalo de -100 a +100 pontos.

Será considerado apto o candidato que alcançar, ao menos, + 50 pontos na prova objetiva.

As provas objetivas, para o cargo 1, versão sobre as seguintes áreas de conhecimento: língua portuguesa, raciocínio lógico-dedutivo, direito constitucional, direito administrativo e regimento interno do Senado Federal e do Congresso Nacional.

As provas objetivas, para o cargo 2, versão sobre as seguintes áreas de conhecimento: língua portuguesa, raciocínio lógico-dedutivo, gestão documental e do tempo, redação oficial e atualidades.

A prova discursiva consistirá:

- I. Para ambos os cargos, numa redação do tipo dissertativo, com, no máximo, 30 linhas, com pontuação de até 50 pontos;
- II. Numa prova prática-discursiva na seguinte forma:
 - a. **Para o cargo 1:** Formulação de dois pareceres concisos, sobre uma proposição legislativa hipotética, quanto ao seu mérito político e aspectos regimentais e constitucionais, com até 60 linhas, com pontuação de até 50 pontos, cada um. Um parecer deverá recomendar a aprovação e o outro, a rejeição da matéria um no sentido da aprovação e outro pela rejeição da proposição.
 - i. Os pareceres referidos no item retro deverão ser elaborados na forma prevista na edição de 2006 do Manual de Redação Parlamentar e Legislativa, da Consultoria Legislativa do Senado Federal, nas páginas 49 a 71, disponível para consulta [aqui](#).
 - b. **Para o cargo 2:** Formulação de 2 expedientes de redação oficial, na forma da 3ª edição do Manual de Redação da Presidência da República (disponível [aqui](#)), com pontuação de 50 pontos, cada, em até 30 linhas.

Terão sua prova discursiva corrigida apenas os 15 primeiros colocados na prova objetiva e será facultada a consulta ao texto impresso do Regimento Interno do Senado e do Congresso Nacional durante a sua realização, sem quaisquer anotações.

As provas (objetiva e discursivas) serão realizadas no dia 22/02/2019, em local a ser designado mediante comunicação por e-mail aos inscritos, provavelmente no Instituto Legislativo Brasileiro (SAFN - Brasília, DF, 70297-400), e terão seus resultados divulgados até 27/02/2019, com duração total para a sua realização, inclusive para a transcrição das respostas na folha de gabarito, de 5 (cinco) horas, improrrogáveis.



Gabinete da Liderança da REDE SUSTENTABILIDADE no Senado Federal

Serão considerados aptos para a fase de entrevistas os 10 primeiros colocados, para o cargo 1, e os 4 primeiros colocados, para o cargo 2.

DA TERCEIRA FASE

Os aprovados na da segunda fase serão convocados para a entrevista final em 27/02/2019.

As entrevistas, com duração de no máximo 30 min. cada, ocorrerão, todas elas, em 28/02/2019, no Anexo I, 9º andar, do Senado Federal, e serão convocadas em horário pré-estabelecido, mediante comunicação por e-mail e no site da Rede Sustentabilidade.

DAS OBSERVAÇÕES FINAIS

O resultado final do processo seletivo será publicado em 01/03/2019, ocasião em que os aprovados já poderão encaminhar seus documentos para a posse.

A previsão de início das atividades é a partir de 01/03/2019

Informações adicionais podem ser obtidas por meio do telefone (61) 3303-6778 ou através do e-mail: selecaoredesustentabilidade@gmail.com.